

RESOLUÇÃO Nº 016/2011 – CONSAD

Homologa Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2008, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 3941/2011, tomada em sessão de 17 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 024/2008, firmado entre a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de agosto de 2011.

Vinícius Alexandre Perucci
Vice-Presidente do CONSAD